



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.02/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 22 de agosto de 2019
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade a formalização de lances verbais e abertura dos documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.02/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão, elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes a assinassem, quais sejam:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 63.496.079/0001-03	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00
L P MUNIZ MALAQUIAS ME CNPJ: 17.559.781/0001-51	Luiz Paulo Muniz Malaquias CPF: 025.638.203-40

As empresas abaixo relacionadas não se fizeram representar para o Certame.

EMPRESA/CNPJ
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME (BMK) - CNPJ: 41.566.886/0001-12
ANISIA DE SOUZA LIMA ME (COMERCIAL ANIZ) - CNPJ: 33.146.817/0001-21
D R SAMPAIO - ME (PRIME COMERCIO E SERVIÇOS) - CNPJ: 27.188.626/0001-20
DAIANE FREITAS SILVA - ME (MAXIMIZE) - CNPJ: 32.863.576/0001-79
ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP (STAR COMERCIO) CNPJ: 17.204.615/0001-32
J F PEREIRA CONFECÇÕES ME (JL CONFECÇÕES) - CNPJ: 22.014.784/0001-40
JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME (J SERVICE, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS) CNPJ: 07.953.928/0001-30
LUCIANA DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 27.663.583/0001-97
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME (ISA COMÉRCIO E SERVIÇOS) CNPJ: 21.810.730/0001-28

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



MC MAGALHÃES EVENTOS (MC COMERCIO E SERVIÇOS) - CNPJ: 24.325.315/0001-77
P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI (SUPREMA COMERCIO E SERVIÇOS) CNPJ: 28.518.430/0001-19
SANGER CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 04.445.494/0001-79

Dando continuidade à Sessão, a Pregoeira pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços classificados dos licitantes para participação dos lances verbais por menor preço por **ITEM**. Desta forma constataram-se os seguintes valores: **SANGER CONFECÇÕES LTDA**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 8,09 (oito reais e nove centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, não apresentou declaração conforme art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93 (item 5, subitem V, alínea d). Foi convocado o **segundo colocado**, a empresa **JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME (J SERVICE, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS)**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar certidão de comprovação de autenticidade do documento do representante legal da empresa fora do prazo de validade (item 3, subitem 3.3). Foi convocado o **terceiro colocado**, a empresa **DAIANE FREITAS SILVA - ME (MAXIMIZE)**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar contrato social em cópia (item 3, subitem 3.3). Foi convocado o **quarto colocado**, a empresa **P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI (SUPREMA COMERCIO E SERVIÇOS)**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar documento do representante legal em cópia (item 3, subitem 3.3); apresentou fora do prazo de validade: certidão federal e FGTS; apresentou atestado sem identificação do objeto fornecido, em cópia e sem contrato; certidão de falência em cópia e fora do prazo de validade; certidão específica e simplificada fora do prazo de validade; declaração comprovando a prestação do serviços em cópia (item 3, subitem 3.3); apresentou balanço referente ao exercício de 2017, validações dos termos de abertura e encerramento fora do prazo de validade (item 5, subitem 4, alínea a). Foi convocado o **quinto colocado**, a empresa **J F PEREIRA CONFECÇÕES ME (JL CONFECÇÕES)**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar apenas balanço de abertura, quando a empresa iniciou as atividades em 2015; não apresentou termos de abertura e encerramento do livro



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



diário, conforme exigido no item 5, subitem IV, alínea a) e apresentou certidão específica e certidão simplificada fora do prazo de validade. Foi convocado o **sexto colocado**, a empresa **MC MAGALHÃES EVENTOS (MC COMERCIO E SERVIÇOS)**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, não apresentou contrato acompanhado ao atestado (item 5, subitem III, alínea a) e apresentou declarações sem a assinatura do representante. Foi convocado o **sétimo colocado**, a empresa **ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP (STAR COMERCIO)**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, não apresentou declarações exigidas no item 5, subitem III, alínea a), b), c) e d). Foi convocado o **oitavo colocado**, a empresa **D R SAMPAIO - ME (PRIME COMERCIO E SERVIÇOS)**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 15,00 (quinze reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar alvará em cópia (item 3, subitem 3.3); certidão municipal da sede do licitante fora do prazo de validade (item 5, subitem II, alínea c); não apresentou atestado e contrato (item 5, subitem III); apresentou balanço do ano de 2017 e não apresentou termos de abertura e encerramento do livro diário (item 5, subitem IV, alínea a). Foi convocado o **nono colocado**, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME (ISA COMERCIO E SERVIÇOS)**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 15,00 (quinze reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, não apresentou alvará de funcionamento (item 5, subitem I, alínea f). Foi convocado o **décimo colocado**, a empresa **LUCIANA DE OLIVEIRA ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. **L P MUNIZ MALAQUIAS ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa segue classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 18,59 (dezoito reais e cinquenta**



e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 18,59 (dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**. Após as classificações foram constatados que as empresas: **LUCIANA DE OLIVEIRA ME** e **L P MUNIZ MALAQUIAS ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira indagou aos licitantes presentes se havia alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões e os mesmos afirmaram que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada por ela, a equipe de apoio e os licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 63.496.079/0001-03	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00	<i>Manoel Jenner de Almeida</i>
L P MUNIZ MALAQUIAS ME CNPJ: 17.559.781/0001-51	Luiz Paulo Muniz Malaquias CPF: 025.638.203-40	<i>Luiz Paulo Muniz Malaquias</i>

[Handwritten signature]